PORTARIA Nº 010/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal n° 070/2010

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, RG n° 1.100.650 SSP/PI, CPF n° 438.159.363-49, Matr. 104-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 4.924,25 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

|  |
| --- |
| 001 – Salário Base ....................................... R$ 3.396,04;002 – Quinquênio ............................................R$ 849,01;003 – Incentivo ................................................R$ 679,20;Total ..............................................................R$ 4.924,25 |

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE